



Decreto N° 61 - de 16 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.600,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 1.600,00

2.04.00.12.361.0004.2.0021-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 38.600,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 59.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 59.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 37.000,00

2.04.00.12.361.0004.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 6.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 43.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 43.600,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 59.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 59.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72